



DECRETO EXECUTIVO Nº 4.852, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Retifica o inciso VIII do art. 1º do Decreto Executivo Nº 4.725, de 23 de outubro de 2025.

A Prefeita Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o inciso VIII do art. 1º do Decreto Executivo Nº 4.725, de 23 de outubro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

[...]

VIII – 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), Dia do Servidor Público;

[...]"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, EM 08 DE OUTUBRO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

Marcos Adriel Hirsch da Silva
Chefe de Gabinete

